

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 23/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a Portaria 1017/2017 do GM/MS que convoca a 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde.
- a Resolução nº 539, de 09 de dezembro de 2016 e resolução nº 535, de 19 de agosto de 2016 do Conselho Nacional de Saúde.
- a Portaria 531/2017 da SMS, em Reunião Ordinária do dia 29 de junho de 2017.

RESOLVE APROVAR:

- o Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde.
- a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde.

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde